



## ATA

### PROCESSO N° 0060/2018 CARTA CONVITE N° 003/2018

Publicado  
Na reunião Oficial em  
04/07/19

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO, PARA FESTIVIDADE DENOMINADA 4º ARRAIÁ DA COMUNIDADE JACUTINGA E CAVALGADA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA NOS DIA 14 E 15 DE JULHO DE 2018.

Aos 04 (quatro) do mês de julho de 2018, às 13:00 horas, nesta cidade de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, com a presença dos membros da Comissão, J Jerfredd Ferreira de Oliveira, Kátia Carrara de Miranda e Príncila Perússio de Oliveira, realizou-se a reunião presidida pela primeira, para a abertura do procedimento licitatório, modalidade convite, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de infraestrutura e apoio, para festividade denominada 4º ARRAIÁ DA COMUNIDADE JACUTINGA E CAVALGADA, no município de Pedra Dourada nos dia 14 e 15 de julho de 2018. No início dos trabalhos o Senhor Presidente informou ter convidado para o convite às seguintes pessoas jurídicas: VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES ME, CAIO DO BEM MASIEIRO ME e a empresa VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME. Todas as empresas apresentaram documentos e propostas de preços. Comparecendo para o certame os representantes das empresas: VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME representada pelo sócio Vander Gonçalves de Oliveira, VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES ME representada por José Ângelo de Freitas, CAIO DO BEM MASIEIRO ME representada por Cristian do Bem Masieiro. Aberto os envelopes contendo as documentações, verificou que os mesmos estavam de acordo com o edital. Os representantes presentes, das empresas acima mencionadas, abriram mão do prazo concedido para apresentação de recursos, foi dado prosseguimento ao certame, abrindo então os envelopes contendo as propostas dos participantes onde verificou que os proponentes habilitados obedeceram aos requisitos legais e editálicos para tal e, proferido o exame do mesmo a comissão chegou a seguinte conclusão: a empresa VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME, sagrou-se vencedora para os itens constante no Mapa de apuração por apresentar o menor valor, ou seja, o valor de R\$ 35.270,00 (trinta e cinco mil duzentos e setenta reais). Em obediência ao Art. 109 da Lei 8.666/93, foi indagado aos participantes se havia interesse no oferecimento de eventual recurso, no prazo legal, não havendo manifestação dos licitantes presentes quanto à apresentação de recurso. A seguir, foi dada ciência o Sr.



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.215/0001/07



Prefeito Municipal da conclusão tomada pelos membros da presente licitação para apreciação e decisão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, lavrando-se a presente ata para registro desta.

Pedra Dourada 04 de julho de 2018.

*No Arquivo  
Publicado  
CM/07/19*

Jerfredd Ferreira de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

Kátia Carrara de Miranda  
Vice-presidente

Pricila Perússio de Oliveira  
Secretário

VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME  
Vander Gonçalves de Oliveira

VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES ME  
José Ângelo de Freitas

CAIO DO BEM MASIEIRO ME

Cristian do Bem Masieiro